

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Instituto Superior de Engenharia do Porto****Despacho (extrato) n.º 4357/2016**

Por despacho de 3 de março de 2016 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Licenciado Paulo Jorge Lourenço Ferreira da Silva, na categoria de Assistente Convitado, em regime de tempo Parcial — 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 08-03-2016 e termo a 31-07-2016.

3 de março de 2016. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.
209455799

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Deliberação (extrato) n.º 551/2016**

Ao abrigo da deliberação n.º 177/2016, de 1 de fevereiro, do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 35 de 19 de fevereiro, e do disposto nos artigos 44.º a 51.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Administrativo da Escola Superior Agrária de Viseu, reunido em 22 de fevereiro de 2016, deliberou:

1) Subdelegar no seu Presidente, Professor Doutor António Manuel Cardoso Monteiro, as seguintes competências:

a) Autorizar as despesas previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, até ao montante de 90.000€ (noventa mil euros), bem como autorizar os respetivos pagamentos;

b) Autorizar o pagamento de despesas referentes a abonos de ajudas de custo, antecipadas ou não, e reembolsos que forem legalmente devidos, bem como outros abonos decorrentes de deslocação em serviço oficial previamente autorizada;

c) Autorizar, ainda, os pagamentos relativos a outros abonos variáveis e eventuais que tenham sido previamente autorizados.

2) Subdelegar no Professor José Manuel Gomes Moreira da Costa, a competência para autorizar os pagamentos, tendo em vista dar cumprimento ao princípio da segregação de funções e assegurar uma gestão mais eficiente.

3) Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelo Presidente da Escola, no âmbito dos poderes ora subdelegados, desde 25 de

janeiro de 2016 até à publicação da presente deliberação no *Diário da República*.

18 de março de 2016. — A Vice-Presidente da Escola Superior Agrária de Viseu, *Professora Doutora Maria João Cunha Silva Reis Lima*.
209454567

Despacho (extrato) n.º 4358/2016

Por despacho de 19-01-2016, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo com o Mestre Rui Manuel Tavares Dionísio, para exercer funções na Escola Superior de Saúde de Viseu, deste Instituto, como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial 42,5 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1 índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, no período de 20-01-2016 a 07-07-2016.

15 de março de 2016. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.
209454631

Despacho (extrato) n.º 4359/2016

Por despacho de 16-02-2016, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo com o Doutor Carlos Manuel Sousa Albuquerque, para exercer funções na Escola Superior de Saúde de Viseu, deste Instituto, como Professor Adjunto Convitado, em regime de tempo parcial 25 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1 índice 185, do vencimento de Professor Adjunto em tempo integral, no período de 17-02-2016 a 01-07-2016.

15 de março de 2016. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.
209454583

Despacho (extrato) n.º 4360/2016

Por despacho de 04-03-2016, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com a Doutora Cláudia Patrícia de Almeida Seabra Moreira, como Professora Adjunta Convitada, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, deste Instituto, em regime de tempo parcial 32,5 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, no período de 07-03-2016 a 04-08-2016.

16 de março de 2016. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.
209454672

**PARTE G****SPMS — SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E. P. E.****Louvor n.º 126/2016**

O Conselho de Administração dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde louva a Dr.ª Arlete Monteiro pela forma muito dedicada como vem exercendo as funções de Coordenadora e de project management office (PMO) na Direção de Sistemas de Informação ao longo dos últimos anos.

Colaboradora muito versátil, organizada e dinâmica, tem garantido o desempenho eficaz dos projetos sob a sua responsabilidade.

Coordenadora que sempre demonstrou ser possuidora de uma boa formação técnica, sólida experiência e um elevado sentido de responsabilidade que foram fontes geradoras de confiança no resultado das ações em que se empenhou, facto que se revelou fundamental na criação/desenvolvimento do portal do SNS.

A sua forte motivação e espírito de equipa foram características determinantes para o sucesso deste projeto nacional, no qual a Dr.ª Arlete e a sua equipa foi e continua a ser uma pedra basilar do mesmo.

Podemos certamente afirmar que uma grande parte deste projeto pertence à Dr.ª Arlete Monteiro.

Testemunhamos como muito positivas as suas qualidades profissionais e pessoais, inteligência e zelo, invulgar sentido de serviço revelados pela Dr.ª Arlete Monteiro.

A Dr.ª Arlete Monteiro é um exemplo do servidor do interesse público e a SPMS muito beneficia com a sua ação.

Pelas razões apontadas e pela elevada qualidade das suas prestações, aliadas a excecionais qualidades de trabalho, muito nos aprez reconhecer publicamente os serviços prestados aos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, máxime, ao Ministério da Saúde pela Dr.ª Arlete Monteiro, os quais devem ser considerados relevantes e merecedores deste público louvor.

18 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Martins*.
309446742